



**Grupo Parlamentar**

"Considerando que:

1º - A Ilha das Flores desde há muitos anos que tem pelo menos 3 médicos, que desempenham funções no Centro de Saúde;

2º - Há aproximadamente 3 anos um desses médicos é internista, tendo estado em Comissão de Serviço, sendo funcionário numa unidade de saúde que autorizou essa comissão de serviço.

3º - As situações profissionais precárias, como a referida, não são compatíveis com um serviço onde a estabilidade nas funções é fundamental.

4º - A experiência colhida nestes últimos anos já deveria ter provado a necessidade de ser criado no quadro de pessoal do Centro de Saúde das Flores um lugar de médico internista, dado os bons resultados que se têm verificado com o trabalho do médico referido.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional, com urgência, que me informe:

I - Considera o Governo Regional a hipótese, de ser criado, com urgência, no quadro de pessoal do Centro de Saúde das Flores, um lugar para médico internista?

II - Com a saída do médico internista, que vem desempenhando as suas funções no Centro de Saúde das Flores, como irá o Governo Regional colmatar essa ausência, sem prejudicar os necessários cuidados de saúde a que têm direito todos os cidadãos que na Ilha das Flores necessitem desses cuidados?

Assembleia Legislativa Regional, 17 de Agosto de 2000.

**O Deputado Regional:** *Paulo Valadão*".